

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5001400-37.2013.8.21.0037/RS

BCR VS ASMR

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.leil.br/online

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Abertura – 04 de MAIO DE 2026 às 06h00m00s.

Encerramento – 25 de MAIO DE 2026 a partir das 18h

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

Bem

imóvel registrado sob matrícula Nº 18.757 DO CRI DE URUGUAIANA, localizado na rua Professor Luiz Antonio Lopes, 1833, CASA DE ALVENARIA composta por três dormitórios, sala, cozinha, banheiro. E o respectivo terreno número 1 da quadra 67G, medindo 12,20 m de frente oeste sobre alinhamento da Rua Prof. Luiz Antonio Lopes, por 13,20 da frente ao fundo. Avaliado imóvel em R\$240.000,00.



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 21 de outubro de 1.988.-

FLS

MATRÍCULA

1

18.757

Imóvel: Um terreno constituído de parte do terreno número um (01) da quadra sessenta e sete G (67-G) desta cidade, medindo doze metros e vinte centímetros (12,20m) de frente Oeste sobre o alinhamento da rua Prof. Luiz Antonio Lopes, por treze metros (13,00m) e vinte centímetros (20cm) de extensão, da frente aos fundos, confrontando: ao Norte e Leste com parte do mesmo terreno um (01); ao Sul com parte do terreno vinte e dois (22), distando quatorze metros e vinte centímetros (14,20m) da esquina da rua Bento Martins, imóvel este situa-se no quarteirão formado pelas ruas Prof. Luiz Antonio Lopes; Ramão Prunes de Oliveira; Bento Martins e Santana.-

Proprietário: OTACILIO DUARTE ROCHA, do comércio, e sua esposa Odila de Macedo Rocha, de 1988, ambos casados.





Valor mínimo de homologação R\$125.000,00 (equivalente a reserva da meação da cônica).

Formas de pagamento: A vista em até 24h.

Ou Artigo 895 CPC: entrada mínima de 25% do valor da arrematação e saldo dividido em até 30 vezes mensais corrigidas pelo IGPM com constituição de hipoteca para garantia. Sempre se prefere o pagamento a vista. As propostas não cancelam o leilão em andamento. Deve ser enviado e-mail ao leiloeiro com a qualificação completa do proponente, o valor e a forma de pagamento proposta. marcos.quadros@arremate.leil.br

Comissão: 5%. Pelo arrematante.

Incremento de R\$200,00.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade. Existe registro de hipoteca a CEF.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 16 de março de 2026. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.